



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.820, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

*Outorga o título de cidadão acopiarense ao Ilustríssimo Senhor JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS, e dá outras providências.*

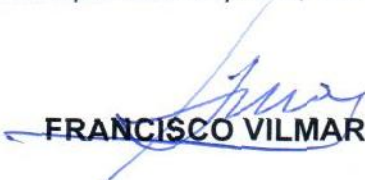
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica outorga o título de cidadão acopiarense ao Ilustríssimo Senhor JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS, advogado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 26 de junho de 2014.*

  
**FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS**